



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

AB
239

PROCESSO N° 204/2014

PROJETO DE LEI N° 114/2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 75.556,36”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 204/2014, que insere o Projeto de lei nº 114, 17 de setembro de 2014 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 75.556,36”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 75.556,36 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, servirá o recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado na fonte de recursos descrita no próprio art. 1º do projeto de lei, a abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei se faz necessário para devolução dos recursos do convênio 731979/2010- pontos de cultura que encerrou em 30/08/2014. Os recursos a serem devolvidos se referem ao 5 ponto (Sertanejos de Cristo) que teve convênio rescindido por não ter preenchidos um dos requisitos do edital 01 de 08 de setembro de 2010.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Vereador MARCOS BARBOSA
Presidente

Vereador GILMAR PESSUTTO
Vice-Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**
RECEBIDO EM:
29.1.09.1.2014
AS 09:53 **Horas**
Ass.: ...